



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 08/04/2026

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 56 /2026

Em 08 de abril de 2026.

*"Institui o "Torneio 1º de Maio - Torneio do Trabalhador" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teixeira de Freitas o "**Torneio 1º de Maio - Torneio do Trabalhador**", a ser realizado anualmente, iniciando na primeira semana do mês de abril e findando no dia de 1º de maio, Dia Mundial do Trabalhador.

**Art. 2º** O Torneio do Trabalhador tem como objetivos:

- I - Fomentar a prática esportiva amadora, especialmente o futebol e futsal;
- II - Promover a integração social entre trabalhadores, moradores dos diversos bairros e áreas rurais;
- III - Valorizar o esporte como ferramenta de cidadania, lazer e saúde;
- IV - Estimular a economia local através da presença de vendedores ambulantes e comércio no entorno.

**Art. 3º** A organização, coordenação e apoio do torneio ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (ou pasta equivalente), podendo firmar convênios, parcerias com ligas de futebol local, associações de moradores ou empresas privadas.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá disponibilizar os campos de futebol, quadras, materiais esportivos, equipe de arbitragem, troféus e medalhas para a realização do evento.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)




# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 08 de abril de 2026.



Ailton da Cruz Pereira  
Vereador

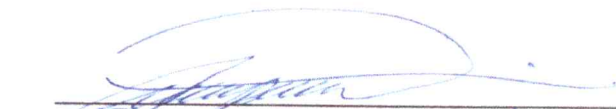
### Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Prezados Vereadores,

A presente proposição visa oficializar o "Torneio 1º de Maio", uma tradição esportiva e cultural em muitas cidades brasileiras. Realizar este evento é mais do que promover jogos; é valorizar o trabalhador, garantindo um dia de lazer e integração para a comunidade.

Além disso, torneios desta magnitude, como o realizado em Teixeira de Freitas e em outras regiões, promovem a geração de renda imediata para ambulantes e fomentam a economia local. A oficialização no calendário garante que a administração municipal planeje anualmente o apoio necessário, mantendo viva esta importante ação de cidadania e esporte.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.



Ailton da Cruz Pereira  
Vereador